



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015588/2016-12, resolve:

I - Revogar a Portaria nº 1.742/GR, de 16/11/2016, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 06/01/2017, que concedeu Aceleração da Promoção ao servidor **SAULO LUDERS FERNANDES**.

II - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **SAULO LUDERS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1738204, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, a partir de **18/05/2016**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **30/05/2016**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02/02/17
CAS/DAP/UFAL